

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO - FNAS
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

ÓRGÃO/OSC PROPONENTE: Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo			CNPJ: 18.267.179/0001-03
ENDEREÇO: Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade			
CIDADE: João Monlevade	U.F.: MG	CEP: 35930-382	DDD/TELEFONE: (31)3851-3444
			E-MAIL: larsaojosessvp@hotmail.com
			SITE.: -
NOME DO PRESIDENTE: Geraldo Paulo Pereira			CPF: 228.515.936-68
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 459425 - SSPMG
ENDEREÇO: Rua Seis, nº 50, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG			
CIDADE: João Monlevade	U.F.: MG	CEP: 35930-433	DDD/TELEFONE: (31)99469-5949
			E-MAIL: -
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para promover o bom funcionamento do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, destinada a longa permanência de idosos.

3. PÚBLICO ALVO:

Idosos residentes no Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O Lar São José da SSVP, classificado como ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, tem por finalidade prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, ofertando a proteção social especial de alta complexidade, conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O público atendido recebe assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental e garantindo a convivência familiar e social.

Os idosos, em sua maioria, possuem debilidade física e mental e são portadores de doenças crônicas e degenerativas, em uso contínuo de medicamentos. Existem idosos que apresentam dificuldade de adaptação e relacionamento interpessoal. Diante desta realidade, faz-se necessário o acompanhamento por profissional de psicologia, como também a manutenção dos serviços essenciais e a garantia de instalações físicas adequadas, em condições de habitabilidade, salubridade e segurança, conforme previsto na legislação.

Os idosos em um ambiente saudável, recebendo atenção e cuidados necessários da equipe, tornará a permanência na OSC mais agradável, amenizando, desta forma, os efeitos negativos da institucionalização.

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO - FNAS
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: 01/12/1974	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) ANOS
-----------------------------	--

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

- Promover aos idosos residentes no Lar São José da SSVP assistência psicológica por profissional habilitado na área, com ações que visam o desenvolvimento do bem estar, da autonomia e da melhoria da qualidade de vida;
- Disponibilizar recursos essenciais para estadia dos idosos.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- promover a saúde dos idosos;
- realizar atendimentos médicos periódicos aos idosos;
- garantir elaboração de cardápio saudável por profissional habilitado;
- realizar ações curativas e preventivas;
- amenizar efeitos de agravos à saúde.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover assistência psicológica de no mínimo 07 (sete) horas semanais aos idosos.	Estabelecimento de contrato com profissional habilitado na área de psicologia para realizar atendimento individual e grupal, dinâmicas e elaboração de relatórios.	Durante a vigência da parceria
Garantir o fornecimento de recursos essenciais como energia elétrica, água, telefone, internet, bem como, gás de cozinha.	Pagamento das contas e aquisição de gás (recarga).	Durante a vigência da parceria
Disponibilizar alimentação saudável com fornecimento de gêneros alimentícios variados (frutas, legumes, verduras, carnes, cereais entre outros).	Aquisição de gêneros alimentícios	Durante a vigência da parceria

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO - FNAS
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover assistência psicológica de no mínimo 07 (sete) horas semanais aos idosos.	Média de 20 idosos/semana	-Cópia do Contrato de Prestação de Serviço; -Cópia do CRM; -Cópia do registro de ponto; -Relatório mensal de atendimento; -Relatório diário de atendimento com assinatura do prestador de serviço e do paciente ou responsável da OSC; -Nota fiscal de prestação de serviço; -Nota fiscal de vale transporte; -Comprovante de pagamento dos encargos (FGTS e INSS). -Comprovante de pagamento através de TED; -Relatório fotográfico.
Garantir o fornecimento de recursos essenciais como energia elétrica, água, telefone, internet, bem como, gás de cozinha.	Média de 34 idosos	-Pesquisa de preços em no mínimo três para cada nota fiscal; -Nota fiscal eletrônica; -Comprovante de pagamento através de TED.
Disponibilizar alimentação saudável com fornecimento de gêneros alimentícios variados (frutas, legumes, verduras, carnes, cereais entre outros).	Média de 34 idosos	-Pesquisa de preços em no mínimo três para cada nota fiscal; -Nota fiscal eletrônica; -Comprovante de pagamento através de TED; -Relatório fotográfico.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos, promover a prática da assistência social e da promoção humana, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da saúde física e mental do público atendido, garantindo a convivência familiar e comunitária e proporcionando assistências como: alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo às práticas religiosas e atividades de lazer.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

O Asilo dos Velhos foi inaugurado em Julho de 1945, situado à Av. Getúlio Vargas, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG. Devido ao pequeno espaço, foi construído outro Asilo pela Prefeitura Municipal de João Monlevade. E assim em 1º de dezembro de 1974 foi fundado o Lar São José da Sociedade de São Vicente de Paulo de João Monlevade, classificado como ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, OSC civil de direito privado, beneficente e de assistência social, sediado à Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, Município de João Monlevade - MG.

Está vinculado ao Conselho Central São Bento da Sociedade de São Vicente de Paulo de João Monlevade. É administrado por uma diretoria composta por: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Tesoureiro e Secretário e Conselho Fiscal, onde atuam 3 titulares e 3 suplentes. O mandato da diretoria é de 2 anos e o trabalho é voluntário.

Os recursos humanos existentes compreendem: Técnicos de Enfermagem, Cuidadores de Idosos, Coordenadora, Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiras, Psicóloga, Enfermeira, Assistente Social,

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO - FNAS
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

Nutricionista, Médico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeutas. Conta também com o trabalho de voluntários, tais como: motoristas, auxiliares de cozinha, auxiliar de manutenção, barbeiros, manicures e cabeleireiras.

A manutenção da Organização ocorre através da contribuição dos idosos, conforme estabelece o Estatuto do Idoso; parceria com a Prefeitura Municipal, Associação Monlevadense de Apoio aos Idosos – AMAI e Sociedade São Vicente de Paulo; doações da comunidade, comércio, empresas e escolas; verba do Fundo Nacional de Assistência Social e promoções.

A existência dessas parcerias e dos diversos apoios foi imprescindível na realização dos trabalhos durante todos os anos, e continuarão sendo, sempre no objetivo de prestar um serviço de qualidade aos idosos.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A OSC atende idosos dependentes, semidependentes e independentes, de ambos os sexos. Tem atualmente 12 do sexo masculino e 22 do sexo feminino. Grande parte dos idosos veio para a instituição devido à dificuldade em realizar o autocuidado, em vista da situação de saúde, e não dispor de pessoas para auxiliá-los. Mais da metade deles são solteiros e/ou não tiveram filhos. São encaminhados pela comunidade, Sociedade São Vicente de Paulo, poder público, por ordem judicial ou vontade própria.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

Devido ao aumento da expectativa de vida, a população idosa vem crescendo gradativamente e, com isto, a necessidade de implementar políticas públicas, voltadas para este público.

Com isso ocorre também aumento de solicitações de vaga em instituições de longa permanência, o que gera uma demanda reprimida, pois não houve aumento de vagas nestes locais.

Quando nos é apresentada solicitação de vaga, verificamos se este é o interesse do idoso, e se existe uma alternativa junto à família ou mesmo à comunidade que não seja a institucionalização, por acreditarmos que o melhor é a convivência familiar. Em caso de impossibilidade de atender a solicitação, orientamos sobre outras instituições em cidades da região.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 08 (oito) meses – MAIO A DEZEMBRO/2020

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 27.152,76 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, setenta e seis centavos).

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

- 11.3.1. Pagamento de prestador de serviços;
- 11.3.2. Pagamento de água, energia elétrica, telefone, internet;
- 11.3.3. Aquisição de gás de cozinha (recarga);
- 11.3.4. Aquisição de gêneros alimentícios.

12. CONTRAPARTIDA:

Complementação pela OSC no pagamento das contas de energia elétrica, água, internet e telefone.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas de cofinanciamento do FNAS, referentes ao ano de 2020, que correspondem ao montante de R\$ 27.152,76 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, setenta e seis centavos), serão repassadas conforme deliberação do COMAS.

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO - FNAS
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

14. DETALHAMENTO DA DESPESA – VALORES ESTIMADOS

Quantidade	Descrição	Valor Total
08 remunerações	Pagamento de 1 psicólogo (incluindo despesa com transporte)	R\$ 6.800,00
24 contas	Energia elétrica, água, telefone e internet	R\$ 13.202,00
16 unidades	Gás de cozinha P13 e P45 (recarga)	R\$ 3.840,00
510 kg	Gêneros alimentícios	R\$ 3.310,76
TOTAL		R\$ 27.152,76

15. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

15.1.	BANCO:
15.2.	Código da Agência:
15.3.	Número da conta corrente:

João Monlevade, 05 de março de 2020.

Geraldo Paulo Pereira
 Presidente do Lar São José da SSV

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 05 de março de 2020.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL